



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22/09/2022



Aos vinte dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, deu início em formato virtual a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Educação devido a necessidade de aprovação dos pareceres elaborados pela Comissão de Finanças e Orçamento. Primeiramente, Nivaldo apresentou a necessidade de formalização da aprovação do parecer relacionado ao último trimestre de 2020, que devido ao agravamento da pandemia da Covid-19 não foi realizado no referido ano, sendo decidido pela entrega neste momento após a aprovação dos membros participantes. Foram apresentadas por Juliano, coordenador da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, as observações levantadas sobre a aplicação de R\$5.3mi em horas extras apresentadas no empenho da SME durante o período de Pandemia da Covid 19 que resultou no isolamento social e ensino remoto realizado pelas escolas enquanto as aulas presenciais continuavam suspensas em 2020. Assim, o parecer sobre o último trimestre de 2020 foi aprovado por unanimidade. Sobre o outro parecer apresentado para leitura e aprovação pelo Coordenador da Comissão de Finanças e Orçamento, relacionado ao primeiro semestre (1º e 2º trimestres) de 2022, os membros do colegiado levantaram observações acerca do conteúdo apresentado. Juliano explicou que a SME fechou o primeiro semestre com valor de R\$255mi investido na Educação, correspondendo a um aumento de 16.61% comparado com R\$218mi do primeiro semestre de 2021, ou seja, aproximadamente R\$37mi a mais. Juliano também destacou a respeito da quantidade de horas extras declaradas pela SME durante o período, observando total aproximado de R\$8.120.488 em horas extras, pontuando diminuição em folha de pagamento dos professores e aumento de quantidade de horas extras. O coordenador da Comissão de Finanças e Orçamento também destacou sobre a elevada aplicação de horas extras no último trimestre (abril, maio e junho) de 2022, sendo percebida a maior aplicação em comparação aos anos avaliados. Foi apresentado também sobre a elevada quantidade de Haveres devido Rescisão, Complemento de Desligamento e de Haveres devido Exoneração, sendo comentado por Aline que houveram resultados de concursos que fizeram professores que estavam na rede municipal mudarem para outros municípios onde foram aprovados. Juliano comentou sobre o impacto que tais situações resultam na educação de Piracicaba, sendo apontado por Flávia que tais dobrões dificultam o rendimento dos profissionais, pois acabam não conseguindo participar de HTPC e momentos formativos, fato que Nivaldo destaca como sendo bastante preocupante, visto o esgotamento dos profissionais poderem resultar em comprometimento da saúde e prejuízos aos alunos. Assim, o parecer sobre o primeiro semestre de 2022 foi lido e aprovado pelos membros participantes.

Sem mais eu Flávia Negri Favarim dou por encerrado a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Nivaldo  
Aline  
Euridéia  
Marcos  
Juliano  
Andre  
Flávia



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

